

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Índice de preços de *matérias-primas* acumula alta de 29% no semestre

BANCOS

## Começa adoção de princípios de Basileia

Segundo a Austing Rating, bancos que criarem sistemas terão destaque com regras

LUCIANO FELTRIN  
SÃO PAULO

Os bancos com atuação no País passam a implementar hoje mais alguns passos no cronograma estabelecido pelo tratado de Basileia II. De acordo com estudo elaborado pela Austing Rating, as regras dão ênfase ao papel de supervisão do Banco Central (BC), que estabelecerá modelos básicos de implementação, mas analisará a possibilidade de que cada instituição sugira e desenvolva o seu.

Uma das principais modificações ocorrerá na medição de riscos de mercado dos bancos. As instituições terão de alterar o cálculo que fazem sobre requeri-

mento de capital. Pelas novas regras, a relação entre o patrimônio de referência das instituições em relação à sua estrutura de ativos passa de 8% para 11%. Para cada espécie de ativos, passarão a ser utilizadas ponderações. Na prática, isso significa que operações sofisticadas — e cada vez mais comuns nas carteiras dos bancos, como as que envolvem securitização de recebíveis, commodities e derivativos de crédito — terão peso maior para compor a análise de riscos das instituições.

## Riscos de crédito

Outro ponto relevante das novas diretrizes trata dos riscos de crédito relacionados às operações que eram contabilizadas fora do balanço dos bancos. Atualmente, avais, fianças e a cessão de linhas de cheque especial estão incluídas nessa categoria. As institui-

## BASILÉIA II

Principais pilares de apoio

## 1. Gestão de riscos de crédito e de mercado

Aumenta rigor na análise com determinadas classes de ativos, cada vez mais comuns às carteiras dos bancos.

**Exemplos:** derivativos e securitização de recebíveis

## 2. Reforça gestão de riscos operacionais potenciais das instituições

**Objetivo:** diminuir os impactos de eventuais fraudes, falhas e interrupções nos serviços prestados pelos bancos

## 3. Maior ênfase ao papel do Banco Central como órgão regulador

Instituições poderão criar modelos para gerenciar riscos. A mudança dessas métricas, porém, estarão condicionadas a processo de análise do órgão

## 4. Aperfeiçoamento de governança corporativa

O calendário de implementação dos princípios contidos em Basileia II coincide com a adoção da lei 11.638, que aproxima os princípios contábeis do País ao IFRS (International Financial Reporting Standards)

Fonte: Austing Rating

ções, entretanto, não as embutem em seus balanços, por tratarem de risco de terceiros. “Os bancos terão de adotar critérios mais seletivos, pois há sempre a possibi-

lidade de que esses riscos se materializem”, afirma o analista da Austing. Luiz Miguel Santacreu, um dos autores do estudo.

Na avaliação de Santacreu, as

agências que estabelecem e classificam riscos das instituições financeiras terão de ficar atentas às mudanças qualitativas embutidas pelas nas regras. “Os bancos que não ficarem presos aos modelos do BC e avançarem na produção de novos sistemas de análise de riscos provavelmente conseguirão, a médio e longo prazo, ter melhores patamares de folga de capital”, projeta o executivo.

Para Santacreu, o reforço do papel do BC como regulador não significará maior engessamento das instituições. “A supervisão indireta, aquela em que os bancos fornecem informações como liquidez de sua carteira de crédito e cadastro ganhará novos elementos. O BC deve ganhar espaço na prevenção, o que pode refletir-se também no ranking que elabora das instituições”, exemplifica

Outra regra contida em Basi-

leia II obrigará os bancos a detalhar riscos e introduzir novos parâmetros para medição de riscos operacionais, como eventuais falhas, fraudes ou práticas inadequadas de sistemas. A ideia é embutir os riscos potenciais de situações como a recentemente ocorrida no Sociéte Générale, que teve prejuízo de aproximadamente US\$ 10 bilhões, motivada por uma fraude interna.

## Governança

Parte do calendário de implementação das regras de Basileia II no País coincide com a obrigatoriedade na adaptação à lei 11.638, que aproxima os princípios contábeis brasileiros ao modelo IFRS (International Financial Reporting Standards). Comunicado, elaborado em março deste ano pelo BC, estabeleceu cronograma de adaptação dos bancos.